



ORIENTAÇÃO DIDH/SDS nº 04/2020

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Referência: Orientação aos municípios sobre a necessidade de medidas de prevenção e combate ao Coronavírus COVID-19) junto as Instituições de Longa Permanência para Idosos e Pessoas com Deficiência

Prezados (as) Gestores (as), Trabalhadores (as) e Rede de atendimento,

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declara que estamos passando por uma pandemia do Coronavírus, doença infecciosa que atinge mundialmente a população.

Conforme informações do Ministério da Saúde, a transmissão ocorre de pessoa para pessoa por meio de gotículas respiratórias, que são expelidas durante a fala, tosse ou espirro e por contato com as superfícies contaminadas por essas gotículas. O vírus tem alto poder de contágio, persistindo por horas a dias em diversas superfícies. Os principais sintomas são febre, tosse, dificuldades respiratórias, variando de sintomas leves à síndrome respiratória aguda grave. Casos assintomáticos têm desempenhado papel relevante na cadeia de transmissão do vírus e chegam a ser responsáveis por até dois terços das infecções. A população idosa tem sido o grupo mais vulnerável às formas graves da doença e evolução para óbito.

Os idosos e/ou pessoas com deficiência que residem em Instituição de Longa Permanência (ILP's) geralmente estão com idade avançada, com comorbidades, que dependem de outras pessoas para a realização de atividades diárias, mantendo contato próximo com cuidadores e profissionais e permanecendo muito tempo em ambientes fechados.



Por esta razão, é imprescindível que as ILP implantem medidas de prevenção e controle de infecção para evitar ou reduzir ao máximo que os residentes, seus cuidadores e profissionais sejam infectados pelo vírus.

Neste sentido, esta Diretoria de Direitos Humanos reforça as recomendações do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos às Instituições de Longa Permanência (ILP's), para prevenção ao Coronavírus:

Em relação à organização e cuidados com os espaços físicos da Unidade:

- Realizar a limpeza de todos os ambientes com solução desinfetante regularmente;
- Higienizar maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%;
- Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade;
- Usar termômetros, preferencialmente, devem ser do tipo “infravermelho”, que mede a temperatura à distância, ou, no caso de termômetros tradicionais, o ideal é que sejam de uso exclusivo de cada usuário. Quando isso não for possível, deve-se realizar sua higienização imediatamente após cada uso, utilizando-se álcool 70%;
- Colocar dispensadores com álcool em gel em locais de fácil acesso à equipe e aos acolhidos para que façam uso sempre que necessário, em especial na entrada da unidade e próximo aos banheiros e dormitórios;
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal (como escovas, celulares, óculos, maquiagem, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos;
- Utilizar detergentes próprios para higienizar roupas e louças;
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, com as janelas abertas sempre que possível;
- Manter distância mínima de 1 metro entre camas ou cadeiras, na medida do possível;
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino



adequado do lixo, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções, como fraldas;

- Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas, manter a distância mínima de 1 metro, na medida do possível, entre as pessoas e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus);

- Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros devendo ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação;

- Se possuir ar condicionado: Realizar a limpeza dos equipamentos de ar condicionado mantendo os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

- Articular com a unidade sanitária do município para orientações específicas, coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para testes diagnósticos, quando houver suspeita de contaminação, e encaminhamento dos usuários para a rede de saúde, quando for o caso;

- Nos casos de suspeita de contaminação, é importante o isolamento do residente com utilização de quarto individual e banheiro diferenciado dos demais, não utilização dos locais comuns, utilização de máscara cirúrgica e imediata comunicação às autoridades de saúde, para orientação sobre testagem, cuidados específicos e manejo do caso;

- Separar vestuário e roupas de cama de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção, para que sejam higienizados à parte (caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem das roupas imediatamente, armazenar em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar);

- No caso de haver usuários contaminados ou com suspeita de contaminação, especial atenção deve ser dada em relação ao acondicionamento e tratamento de resíduos, que devem ser isolados corretamente em um saco plástico, assim como na higienização pessoal do profissional após a realização da limpeza. Nesses



casos deve-se priorizar a utilização de materiais de limpeza descartáveis e que sejam utilizados exclusivamente na limpeza dos espaços reservados para o uso das pessoas infectadas.

Em relação aos profissionais que atuam na Unidade:

Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem:

- Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos deve ser repetida diversas vezes ao dia, especialmente antes e após a realização de tarefas que impliquem em contato próximo (como alimentação e higiene, dentre outros);
- Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades e, nos casos de febre, os mesmos não devem estar em contato com os usuários e demais profissionais do serviço, devendo voltar para casa, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades sanitárias a esse respeito;
- Utilizar álcool em gel 70% com frequência ao longo do dia e sempre que não for possível lavar as mãos;
- Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e, em seguida, descartá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca se as mãos não estiverem limpas;
- Disseminar informações atualizadas em saúde de forma permanente aos residentes e profissionais do serviço, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento, evitando o pânico desnecessário;
- Suspender/cancelar participação em cursos, eventos, seminários e congressos, inclusive se estes estiverem sendo organizados pela unidade;
- Suspender viagens e/ou deslocamentos para realização de visitas domiciliares;
- Evitar cumprimentos pessoais com aproximação física na unidade (como beijos, abraços e apertos de mão), seja em relação aos profissionais da equipe, seja em relação aos residentes;



- Dispensar a presença física na unidade dos profissionais com mais de 60 anos, gestantes, lactantes e daqueles com doenças graves, bem como daqueles que, porventura, tenham tido contato direto com pessoas infectadas pelo vírus;
- Os profissionais que tenham chegado de viagem por áreas de risco para o Coronavírus devem ficar afastados da unidade de acolhimento e em observação, pelo tempo determinado pelas autoridades sanitárias;
- Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço;
- No caso da presença de usuários infectados ou com suspeita de infecção por Coronavírus, deve-se, na medida do possível, designar cuidadores exclusivos para o seu atendimento;
- Durante o contato com o infectado ou com suspeita de infecção, os profissionais deverão utilizar máscara e outros equipamentos de proteção individual – EPI indicados pelas autoridades sanitárias, que devem ser retiradas e descartadas logo após o uso. Recomenda-se, ainda, a higienização das mãos imediatamente após os cuidados com infectados.

Em relação ao público atendido na Unidade:

- Como medida preventiva, os cuidadores devem medir a temperatura dos residentes todas as manhãs e noites, intervindo imediatamente nos casos de febre alta;
- Viabilizar a vacinação contra gripe (influenza e H1N1) e pneumococo para todos os residentes e profissionais das unidades;
- Higienizar com frequência os equipamentos, como cadeiras de roda, muletas, bengalas e andadores;
- Cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
- Evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão;



- Lavar bem as mãos diversas vezes ao dia (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos diversas vezes ao dia deve ser incorporada à rotina das unidades, especialmente antes e após as refeições.

Em relação a visitas e fluxos de pessoas na Unidade:

- Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas, etc);
- Evitar ao máximo as visitas aos residentes, incluindo visitas de familiares. Sugere-se recorrer a telefone e tecnologias por meio de chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc), para viabilizar o contato nesse momento com pessoas com vínculos significativos com os residentes (familiares, amigos, etc);
- Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação;
- Suspender as visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros);
- Se o residente for suspeito ou confirmado com Coronavírus (COVID-19) e não necessitar de internamento hospitalar, ficando em Isolamento deve seguir também as seguintes recomendações:

- a) Manter o residente em quarto exclusivo, separado dos demais;
- b) Manter higienização constante das superfícies do quarto mais frequentemente tocadas (Ex: bancadas, criado-mudo, maçanetas, portas dos móveis, etc);
- c) Manter o quarto bem arejado;
- d) Manter lixeira exclusiva no quarto do residente isolado que deverá ser esvaziada com uso de luvas;
- e) Individualizar pratos, talheres, copos, toalhas, roupas de cama, etc;
- f) Preferencialmente manter profissional exclusivo para o atendimento destes residentes, e sempre que entrar no quarto utilizar máscara cirúrgica. A máscara deve ser individualizada e descartada antes de sair do quarto, em saco de lixo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

infectante; nos casos que não seja possível dispor de profissional exclusivo, deverá ser disponibilizado no quarto do residente, avental de uso exclusivo, máscara cirúrgica e luva de procedimento;

Sullivan Desirée Fischer

Diretora de Direitos Humanos (DIDH)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS)